



8º FEMUSC

FESTIVAL DE MÚSICA CRISTÃ
PARÓQUIA SÃO CRISTÓVÃO – CIDADE NOVA

*“Eu vos louvarei, Senhor, de todo o coração,
Todas as vossas maravilhas narrarei.” (Sl. 9,2)*

I – OBJETIVO

O Femusc (Festival de Música Cristã) teve início em 2007 com a pastoral da comunicação da Paróquia São Cristóvão da Cidade Nova, Pindamonhangaba, com o objetivo de louvar a Deus, através da música, da alegria, da união entre os ministérios, grupos, pastorais e movimentos cristãos etc...

II – NORMAS

- 1º - Os ministérios/bandas deverão apresentar duas músicas, sendo: uma **inédita** e uma **interpretada**.
- 2º - A música deverá ser **inédita na letra e melodia**, é vedada qualquer forma de plágio, podendo ser o ministério desclassificado.
- 3º - As músicas inéditas poderão ser escritas por um ministério, grupo ou cantor solo.
- 4º - **Os compositores e músicos deverão fazer parte de apenas um ministério no dia da apresentação.**
- 5º - Fica vedada a participação com play-back no festival.
- 6º - A presença em palco entre a preparação e a apresentação deverá ser de no máximo 15 minutos, sendo: 5 (cinco) minutos para preparação e 10 (dez) para apresentação das duas(02) músicas. O não cumprimento do horário determinado acarretará na perda de 01 (um) ponto a cada minuto ultrapassado.
- 7º - Os músicos e/ou um representante de cada equipe deverá estar presentes no local do evento (Igreja São Cristóvão – Cidade Nova - Pindamonhangaba) às 15h30, devendo registrar sua presença junto à recepção do Festival.
- 8º - Cada ministério/banda deve fazer 04 (cinco) cópias da **música inédita**, colocá-las em um único envelope lacrado, identificá-las com nome da equipe e entregar à coordenação do evento na reunião que antecede o festival (**18/09/15** – 19horas – no salão da Paróquia São Cristóvão), para ser entregues aos jurados.
- 9º - As letras das músicas inéditas serão entregues aos jurados pelo responsável do Femusc. para conhecimento e avaliação durante a apresentação do festival. As mesmas serão devolvidas aos ministérios/banda no final do Festival.
- 10º - **Serão permitidos para apresentação somente os instrumentos inscritos na ficha de inscrição, bem como também o vocal.**

III – JURI

1º - O júri atribuirá nota de 10 a 100 onde será avaliado: **Melodia, Letra, Interpretação e Presença de Palco.** Atentar ao item 6º da parte II.

a- MELODIA:

É uma seqüência de sons em intervalos irregulares.

A Melodia caminha por entre o Ritmo, normalmente é a parte mais destacada da Música, é a parte que fica a cargo do Cantor, ou de um instrumento como Sax ou de um solo de Guitarra e etc. A melodia deve ser *harmoniosa, bonita, comunicativa.*

b- **LETRA:** tema livre, conteúdo Teológico e *formação poético gramatical.* **Letra**, em música, é o texto que acompanha nas composições musicais para ser cantado.

c- **INTERPRETAÇÃO:** *afinação, dicção, ritmo, expressão e comunicação com o público.*

A **interpretação musical** consiste no modo como um intérprete musical executa uma dada peça musical. Cabe ao intérprete não apenas ler, mas reler toda a obra, buscando no mais íntimo de si o sentimento inerente a tal inscrição.

d- **PRESENÇA DE PALCO:** A presença de Palco é a interação com a banda, a movimentação no palco, e a interação com a platéia, etc.

2º - Em caso de empate será utilizado os seguintes critérios: 1º- A melhor nota da melodia, 2º - persistindo o empate usar a melhor nota da letra, e em 3º hipótese, se continuar o empate deverá ser a melhor nota da interpretação, caso ainda ocorra empate a votação será feita entre os jurados que determinarão os vencedores.

3º - O Júri será escolhido pelos coordenadores do festival.

IV – ORGANIZAÇÃO E INSCRIÇÃO

1º - A ficha deverá ser preenchida por completo e será cobrada uma taxa de R\$ 30,00 (trinta reais) por equipe, para as despesas com o festival.

2º - As inscrições irão até **31 de Agosto 2015, ou até completar 18 bandas.**

3º - Os ministérios/bandas participantes deverão enviar suas fichas de inscrição pelo e-mail e/ou procurar a coordenação para confirmar a apresentação até a data acima (item 2º).

4º - O festival providenciará somente bateria, **exceto** baquetas e instrumentos que será usado pelas equipes.
O Festival não será responsável por qualquer instrumento dos ministérios/bandas.

5º - Haverá uma reunião com os coordenadores dos ministérios inscritos ou representantes na sexta-feira **18/09/15** – 19horas – no salão da Paróquia São Cristóvão, Av Manoel Cesar Ribeiro nº4851 Pindamonhangaba, para definir a ordem de apresentação no dia do festival.

6º - O regulamento do festival deverá ser de conhecimento de todos os participantes e deve ser baixado no site da paróquia São Cristóvão Cidade Nova Pindamonhangaba.

7º Todo o conteúdo áudio visual e fotográfico produzido durante o festival de música Femusc, serão cedidos pelas bandas/ ministérios participantes de modo que seja liberado o uso das imagens (áudio e vídeo) para o femusc sem custo e podendo ser veiculado em todos os meios de comunicação.

8º - Os casos omissos neste regulamento serão resolvidos pela comissão organizadora de acordo com a sua abrangência.

V – PREMIAÇÃO

1º - Haverá premiação para os três ministérios/bandas finalistas, que conheceremos ao término do festival e também para a torcida mais animada.

2º - O ministério/banda finalista em **1º lugar deverá fazer a abertura (show) do festival no ano seguinte**, após ano de apresentação o ministério/banda poderá participar do festival concorrendo a prêmios.

3º - Os prêmios para 1º, 2º, 3º lugar, melhor instrumentista, melhor interprete e torcida estarão em exposição no dia que acontecerá o festival. (Troféu para os citados acima e uma quantia em dinheiro e/ou prêmio para os três primeiros vencedores.)

VI – HORÁRIOS

1º - O festival terá início no dia 26/09/15 a partir das 16h00.

2º - No dia do festival haverá outras atrações que não estão ligadas à apresentação para pontuação.

Deus Seja Louvado!

Femusc – Paróquia São Cristóvão

E-mail: femusc@psaocristovao.com.br

www.psaocristovao.com.br

Face: Femusc Cristã